



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº IDR Nº 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral de representantes docentes para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (2024 - 2026).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela condução do processo eleitoral de representantes docentes para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (2021 - 2022).
Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão eleitoral.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão eleitoral:

Nome	Categoria	Membro	Siape/Matrícula
Eveline Pinheiro de Aquino	Docente	Titular	2357948
Daniela Queiroz Zuliani	Docente	Suplente	1963862
Erasto Gonçalves de Oliveira	TAE	Titular	2215754
Francisco Raimundo Olegário de Sousa	TAE	Suplente	2235304
Simão Mário Agostinho Cariege	Discente	Titular	2021206109

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999346** e o código CRC **401D27DD**.